

Diretoria do Fórum**Portaria**

Portaria n. 3/2021-CVerde

ANDRÉ BARBOSA GUANAES SIMÕES, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAMPO VERDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora Maria de Fátima Sousa Alves Xavier, Gestora Administrativa II, matrícula 7279, usufruirá férias no período 23/02 a 04/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora LUCIMARA GONÇALVES FERREIRA, Distribuidora, matrícula 13004, para exercer as funções do cargo de Gestora Administrativa II, vinculada à Central de Administração da Comarca de Campo Verde, no período de 23/02 a 04/03/2021, durante o afastamento da titular, decorrente de férias.

Art. 2.º Publique e cumpra-se, remetendo-se o expediente correlato ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Campo Verde, 18 de fevereiro de 2021.

André Barbosa Guanaes Simões

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Chapada dos Guimarães**Diretoria do Fórum****Portaria**

PORTARIA Nº 11/2021-ChG

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Leonísio Salles de Abreu Júnior, no uso de sua atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do disposto no art. 52, XXIII da Lei Estadual nº 4.964/85.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 682/2016/PRES, de 2/12/2016, acerca da documentação necessária para o procedimento de nomeação, designação e desligamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a servidora Ildenês Rocio Ribas Reis, matrícula nº 4475, Técnico Judiciário, Gestora Judiciária do CEJUSC desta Comarca estará em usufruto de férias no período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR Edite Benedita de Siqueira, matrícula 11669, Auxiliar Judiciário, para exercer a Função de Confiança de Gestor Judiciário do CEJUSC da Comarca de Chapada dos Guimarães, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021. A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Chapada dos Guimarães/MT, 18 de fevereiro de 2021.

(Assinatura eletrônica)

Leonísio Salles De Abreu Júnior

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Jaciara**Diretoria do Fórum****Editais****EDITAL n.º 002/2021/DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Flory Diniz Nogueira Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento n.º 8/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT, n. 10681, de 19.02.2020, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de Processo Seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas na área de Psicologia, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Constitui objeto do presente certame o credenciamento de Pessoa Física para atuar na área de Psicologia na Comarca de Jaciara/MT, conforme o quadro do anexo III.

1.2. A coordenação, operacionalização e acompanhamento serão de responsabilidade da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.

1.3. A Comissão de Apoio ao Processo Seletivo é composta pelo Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Jaciara e pelas servidoras: Cátia Cirlene Bihain – Gestora Geral, matrícula n. 3010, Audyrlene Rocha Almeida – Gestora Administrativa II, matrícula n. 2865 e Simone Aparecida da Silva – Gestora Administrativa III, matrícula n. 8489.

2. Das fases do processo seletivo.

2.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes fases:

- divulgação do edital;
- inscrição dos interessados;
- análise da documentação e do currículo;
- divulgação dos interessados habilitados.

3. Da forma e condições de participação

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente, no endereço eletrônico, a saber: jaciera@tjmt.jus.br, a partir das 13hs00 do dia 22 de fevereiro de 2021, até as 19hs00 do dia 23 de março de 2021 (horário oficial de Mato Grosso) considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.1.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispoço a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para credenciamento de profissionais, o direito de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento) bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

4. Dos requisitos para o credenciamento

4.1. Os requisitos para o credenciamento de Psicólogo que trata o Provimento n.º 08/2020-CM:

I. Ter sido selecionado no Processo Seletivo;

II. Ser maior de 21 (vinte e um) anos;

III. Não possuir antecedentes criminais;

IV. Não possuir cargo público inacumulável;

V. Não ter credenciamento anterior com o Poder Judiciário Estadual, ou estar descredenciado há no mínimo 01 (um) ano, exceto nas Comarcas em que não haja outro profissional credenciado, caso em que, deve ser justificado pelo Núcleo de Credenciamento;

VI. Ser bacharel em Psicologia, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, e com registro no Conselho Regional de Psicologia;

5. Da documentação exigida

5.1. Os candidatos deverão apresentar virtualmente a documentação relacionada a seguir, no ato da inscrição:

I. Cópia da Carteira de Identidade;

II. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Cópia da Carteira de Inscrição no Conselho de Classe;

IV. Certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal;

V. Cópia do diploma de curso superior;

VI. Cópia autenticada dos títulos e documentos que venham a ser apresentados para cumprimento do que dispõe o item 6 deste edital;

VII. Certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão do candidato;

VIII. Atestado de sanidade física e mental;

IX. Declaração de que tem pleno conhecimento e concorda com as regras estabelecidas neste Edital e no Provimento 08/2020/CM (Anexo I);

X. Declaração de parentesco (Anexo II);

XI. Uma fotografia 3x4 recente.

XII. Declaração de outras ocupações e disponibilidade de carga horária semanal;

XIII. Declaração de autenticidade dos documentos apresentados;

6. Critérios de avaliação

6.1. O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado por meio de análise do currículo, efetuado pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo da Comarca de Jaciara/MT, sendo a nota composta da seguinte forma:

6.1.1. O tempo de serviço público tem o valor de 1 (um) ponto a cada ano de exercício, não podendo exceder o total de 2 (dois) pontos.

6.1.2. O tempo de experiência profissional tem o valor de 0,6 (seis décimos) de ponto a cada ano de exercício, não podendo exceder o total de 3 (três) pontos.

6.1.2.1. O tempo de serviço público excedente, não utilizado no subitem 6.1.1, poderá ser aproveitado sob as regras do subitem 6.1.2.

6.1.3. A formação acadêmica serão atribuídos 5 (cinco) pontos, excluído o título de graduação requerido para o credenciamento, contados da forma seguinte:

a) Ao título de doutorado, reconhecido ou revalidado, na área específica de credenciamento, são atribuídos 3 (três) pontos;

b) Ao título de doutorado, reconhecido ou revalidado, que não seja na área específica de credenciamento, é atribuído 1 (um) ponto;

c) Ao título de mestrado, reconhecido ou revalidado, na área específica de credenciamento, são atribuídos 2 (dois) pontos;

d) Ao título de mestrado, reconhecido ou revalidado, que não seja na área específica de credenciamento, é atribuído 0,75 (setenta e cinco centésimos) de ponto;

e) Ao título de especialização, na forma da legislação educacional em vigor,

na área específica de credenciamento, é atribuído 1 (um) ponto;
f) Ao título de especialização, na forma da legislação educacional em vigor, que não seja na área específica de credenciamento, é atribuído 0,5 (cinco décimos) de ponto;
g) A participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área específica de credenciamento, é atribuído 0,25 (vinte e cinco centésimos) de pontos, uma única vez.
6.1.3.1. A pontuação a título de formação acadêmica não pode exceder aos 5 (cinco) pontos previstos.
6.1.3.2. É ônus do candidato a produção de prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo pra esse fim.
6.1.3.3. Somente serão apreciados os títulos entregues no prazo e forma estabelecidos neste Edital.
6.2. Na ocorrência de empate na pontuação de candidatos, será priorizado aquele que tiver:
a) maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003;
b) maior tempo de exercício na função de jurado, conforme dispõe o art. 440, do Decreto-Lei 3.689/41, Código de Processo Penal;
c) maior nota referente ao tempo de experiência profissional, conforme dispõe o subitem 6.1.2.2.;
d) maior nota referente à formação acadêmica, conforme dispõe o subitem 6.1.3 deste Edital.

7. Do credenciamento

7.1. Os habilitados serão credenciados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do Provimento n.º 08/2020/CM.

7.2. O prazo de validade do Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, que se dará automaticamente, contado o prazo da data da publicação da decisão de sua homologação.

8. Das disposições finais

8.1. Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos termos deste edital, das condições gerais e particulares de seu objeto, assim como dos termos do Provimento n.º 08/2020/CM, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do seu adimplemento, não sendo aceitas reivindicações posteriores nesse sentido.

8.2. Serão considerados habilitados ao credenciamento os candidatos que atenderem plenamente as exigências deste edital e do Provimento n.º 08/2020/CM, disponibilizado no diário da Justiça Eletrônico – MT, n. 10681, de 19/02/2020, que serão credenciados pelo Presidente do Tribunal de Justiça. Jaciara/MT, 18 de fevereiro de 2021.

Pedro Flory Diniz Nogueira

Juiz de Direito Diretor do Foro

* Os ANEXOS I, II e III do EDITAL N.º 002/2021/DF, encontram-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

[Clique aqui](#)

[Caderno de Anexos](#)

Comarca de Mirassol D'Oeste

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 017/2021-CA
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, MMª JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE MIRASSOL Dº OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;
Considerando que o Servidor Luiz Flávio dos Reis Lemes, matr. 8296, Gestor Judiciário Substituto da Secretaria da 3ª Vara estará usufruindo férias de 2 a 21/3/2021;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora RAIANA KATHERINE DA SILVA LIRA, Analista Judiciária, matrícula 41689, para exercer a função de GESTORA JUDICIÁRIA da Secretaria da 3ª Vara desta Comarca, no período de 2 a 21/3/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Mirassol Dº Oeste, 15 de fevereiro de 2021.

Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima

Juíza de Direito Diretora do Foro

PORTARIA Nº 016/2021-CA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, MMª JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE MIRASSOL Dº OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;
Considerando que a servidora Daniela Bonfim Castilho Motta, Gestora Adm. 2, estará usufruindo férias no período de 17/2/2021 a 26/2/2021.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor PEDRO GONÇALVES, Técnico Judiciário, matrícula 4502, para exercer a função de confiança de Gestor Adm. 2 – PDA-FC em

substituição, no período 17/2/2021 a 26/2/2021, em virtude da titular estar usufruindo férias.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça

Mirassol Dº Oeste, 12 de fevereiro de 2021.

Henriqueta Fernanda Chaves de Alencar Ferreira Lima

Juíza de Direito Diretora do Foro

Primeira Entrância

Comarca de Cotriguaçu

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA 04/2021-COT

O Exmo. Sr. Doutor Juliano Hermont Hermes da Silva, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GENILSON MARCOVICZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 2293121-0 SSP/MT e do CPF nº 044.912.961-62, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II - PDA-CNE - VIII da Comarca de Cotriguaçu, com efeitos a partir da Assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cotriguaçu-MT, 18 de fevereiro de 2021.

Juliano Hermont Hermes da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Itiquira

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 04/2021/ADM

O Doutor Rafael Siman Carvalho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itiquira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão dos servidores da Justiça desta Comarca, para o mês de Março de 2021.

ESCRIVANIA

Oficial de Justiça

Juiz

06 e 07 de março

Renes P. R. da Silva - técnico judiciário, fone (65) 99245-4550

Suelma Inácio de Jesus – Oficiala de Justiça – cel. (65) 9934-7694

Alto Araguaia 2ª Vara

Adalto Quintino da Silva

66 99975-1673 ou 99987-2135

13 e 14 de março

Fabiula Ribeiro de Moura, técnica judiciário, fone (65) 99245-4550

Suelma Inácio de Jesus – Oficiala de Justiça – cel. (65) 9934-7694

Comarca Pedra Preta-MT Dr. Marcio Rogério Martins

Fones (66) 8439-5407 ou

8445-1656ou (66)99969-3384

20 e 21 de março

Juarez Vieira da Silva – Técnico Judiciário – fone (65) 99245-4550

Suelma Inácio de Jesus – Oficiala de Justiça – cel. (65) 9934-7694

Comarca de Itiquira

Dr. Rafael Siman Carvalho – Assessora Letícia: 67 99263 -

3463

27 e 28 de março

Robson da Silva Souza- técnico judiciário, fone (65) 99245-4550

Suelma Inácio de Jesus – Oficiala de Justiça – cel. (65) 9934-7694

Comarca Guiratinga-MT

Dr. Aroldo José Zonta Burgarelli - Assessora Karen Cristina (66) 9-9966-7441

*Plantão de Informática do TJ: 65 99604-3504

Itiquira/MT, 17 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

Rafael Siman Carvalho

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Marcelândia

Diretoria do Fórum

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA**

EDITAL N.º 002/2021/DF

ANEXO I

DECLARAÇÃO

portador(a) do RG n.º _____, nacionalidade,
declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do Edital n.º 002/2021/DF e do Provimento n.º 08/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT, n. 10681, de 19/02/2020, relativo ao processo de habilitação destinado ao credenciamento de profissionais na área de Psicologia para prestação de serviços nesta Comarca de Jaciara/MT, e que concordo com as regras estabelecidas e que são verdadeiras todas as informações por mim fornecidas.

Jaciara/MT, ____ de _____ de 2021.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO CANDIDATO(A):

CPF

RG

CÔNJUGE

PAI

MÃE

COMARCA A SER CREDENCIADO(A):

POSSUI CÔNJUGE, COMPANHEIRO, OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, COM MAGISTRADOS OU SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO?

() SIM

() NÃO

NOME DO PARENTE	CARGO	RELAÇÃO DE PARENTESCO	ÓRGÃO

POR SER A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE PENAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA, EM CUMPRIMENTO A SÚMULA VINCULANTE Nº 13, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESOLUÇÃO Nº 07/2005, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEUS ENUNCIADOS ADMINISTRATIVOS, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

DATA

ASSINATURA

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

PSCICÓLOGO

01